



MONTEMOR | O | NOVO

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PROCEDIMENTO DE REVISÃO DOS ATUAIS 6 EIXOS DO PROGRAMA MORSolidÁRIO E ELABORAÇÃO DE UM NOVO 7º EIXO, DE APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE

Responsável pela Direção do Procedimento:

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, no uso da competência delegada por Deliberação do Executivo Municipal, tomada na sua Reunião Ordinária de 7 de agosto de 2019, nos termos e para os efeitos do artigo 55º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, encarrega as seguintes técnicas superiores, para que dirijam conforme segue, **o procedimento de revisão dos atuais 6 Eixos do Programa MorSolidário e de elaboração de um novo 7º Eixo, de apoio à instalação de pequeno comércio e de serviços de proximidade:**

Eixo 1 – Dr^a Ana Paula Ribeiro

Eixo 2 – Dr^a Ana Paula Ribeiro

Eixo 3 – Dr^a Ana Paula Ribeiro

Eixo 4 – Dr^a Ana Lages

Eixo 5 – Arq^a Helena Paixão

Eixo 6 – Dr^a Ana Lages

Eixo 7 – Arq^a Helena Paixão

Após o que determina, lhe seja prestada informação regular e detalhada, sobre o desempenho das tarefas de que foram incumbidas.

A Responsável pela Direção do Procedimento

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)